



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício : 143/2021- GAB - Gabinete da Prefeita**

Tamarana, 01 de julho de 2021.

Referente: Projeto de Lei que Autoriza o acordo judicial em ação de Desapropriação.

Anexos estão: o Projeto de Lei e a justificativa que respalda a aprovação do mesmo.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência e dignos Pares, encaminhar, o Projeto de Lei supramencionado para apreciação dessa Casa de Leis. Segue anexo o Projeto de Lei, bem como a justificativa de tal.

Como restará demonstrado na justificativa que segue anexa, a edição, discussão, aprovação do referido projeto se faz de suma importância para como supra-exposto, a efetivação do acordo judicial de ação de desapropriação, o qual beneficiará em muito esta municipalidade.

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal

**RECEBIDO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Silvano Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana  
Nesta Urbe.

EM: 01/07/2021  
Izaltino José Silvestre  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA